PORTARIA UNIFEBE nº 64/19

Exonera membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Têxtil.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ciel Antunes de Oliveira Filho da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Têxtil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 92/16, de 15/04/16.

Brusque, 08 de abril de 2019.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Reitor

Publicado na UNIFEBE em:
08/04/2019
Secretaria da Reitoria

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br